



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

09 de dezembro de 2021

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA HOMERO FRANCISCO TERRA, constituído pelos lotes 3 e 4 da quadra E, do Loteamento Jardim Monte Alegre, no 40º Subdistrito-Brasilândia, medindo 20,00m de frente para a Rua Homero Francisco Terra, nos fundos 32,00m em três segmentos a saber: tem início na divisa com o lote 2, daí segue 10,00m, confrontando com o lote 24, daí deflete à esquerda e segue 11,50m, confrontando ainda com o lote 24, e daí deflete à direita e segue 10,50m, confrontando com a Vela 2; da frente aos fundos pelo lado esquerdo 25,00m confrontando com o Lote 2 da mesma quadra; pelo lado direito 33,50m confrontando com o Lote 5 da mesma quadra, com a área de 600,00m², terreno esse localizado no lado de numeração ímpar, distante 35,00m do canto chanfrado da esquina, formada pelas Rua Homero Francisco Terra e Dois e no lado esquerdo da Rua Homero Francisco Terra, de quem nela entra vindo da Avenida Eliseo Teixeira Leite.

CADASTRO: CONTRIBUINTES números 307.048.0030-3, 307.048.0031-1 e 307.048.0009-5.

PROPRIETÁRIA: HOMERO TERRA SPE LTDA, CNPJ nº 41.669.231/0001-70, com sede nesta Capital, na Rua Costa Carvalho, 148, Alto de Pinheiros.

REGISTRO ANTERIOR: R.9/57.533, de 08/09/2021, e R.10/60.771, de 08/09/2021, desta Serventia.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311QT000659916HH21P

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

01

verso

Av.01 em 09 de dezembro de 2021

Prenotação 829.825 de 11 de novembro de 2021.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 28 de outubro de 2021, para constar que a proprietária, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, autorizou a abertura desta matrícula, em virtude da FUSÃO dos imóveis das Matrículas nºs 57.533 e 60.771, deste Registro.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328311DE000659918RS21U

R.02 em 24 de fevereiro de 2023

Prenotação 870.403 de 20 de janeiro de 2023.

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

Nos termos do Memorial de Incorporação datado de 20 de janeiro de 2023 e demais documentos enumerados no art. 32 da Lei Fed. 4.591/64, regulamentada pelo Dec. Fed. 55.815/65, e de conformidade com o Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 4469-21-SP-ALV, expedido em 28 de maio de 2022, da Prefeitura desta Capital, a proprietária, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, promoveu a INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA", a ser construído no terreno desta matrícula, na RUA HOMERO FRANCISCO TERRA, nºs 50, 64 e 70, com a área total construída de 4.208,23m2, condomínio de natureza residencial e composto por 1 (um) prédio de 17

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

264.728

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

24 de fevereiro de 2023

(dezessete) pavimentos, sendo pavimentos superiores e pavimento térreo, com 90 (noventa) apartamentos e 1 (uma) loja, ático com reservatório, barrilete e laje cobertura; sem subsolo, com 1 (uma) vaga descoberta, localizada no pavimento térreo para portadores de necessidades especiais – PNE e para carga e descarga, no tamanho permitido pela legislação municipal. O empreendimento é destinado a uso habitacional de interesse social. **DESCRIÇÃO DO “RESIDENCIAL**

OH FREGUESIA”: O referido empreendimento será constituído conforme a seguinte discriminação: **PAVIMENTO TÉRREO:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como, acesso de pedestres, pisos semipermeáveis, bicicletário, portaria / clausura, medidores, área comum de circulação residencial, 02 (dois) poços de elevadores com seu respectivo hall, escadaria coberta de acesso aos pavimentos superiores, área técnica, áreas ajardinadas, área de lazer descoberto, 01 (uma) vaga descoberta para portadores de necessidades especiais – PNE e carga e descarga, muros divisórios, reservatório de reuso, retenção de A.P, acesso à Loja, além de partes de uso exclusivo correspondente 4 unidade autônomas, sendo 3 (três) apartamentos – unidades autônomas de finais 1, 5 e 6 as quais são adaptáveis para portadores de necessidades especiais – PNE, e 1 loja – unidade autônoma não residencial de final 1. **NO 1º PAVIMENTO:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como, área comum de circulação residencial, 02 (dois) poços de elevadores com seu respectivo hall, escadaria coberta de acesso aos pavimentos superiores e inferior, além de partes de uso exclusivo correspondente a 6 (seis) apartamentos – unidades autônomas de finais 1, 2, 3, 4, 5 e 6. **NO 2º PAVIMENTO AO 14º PAVIMENTO - TIPO:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como, área comum de circulação residencial, 02 (dois) poços de elevadores com seu respectivo hall, escadaria coberta de acesso aos pavimentos superiores e inferiores, além de partes de uso exclusivo correspondente a 6 (seis) apartamentos – unidades autônomas de finais 1, 2, 3, 4, 5 e 6. **NO 15º PAVIMENTO:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como, área de lazer coberto, churrasqueira, terraço

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

02

verso

da churrasqueira descoberto, área comum de circulação residencial, 02 (dois) poços de elevadores com seu respectivo hall, escadaria coberta de acesso aos pavimentos superiores e inferiores, além de partes de uso exclusivo correspondente a 2 (dois) apartamentos – unidades autônomas de finais 1 e 2. **NO 16º PAVIMENTO:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como, área comum de circulação residencial, 02 (dois) poços de elevadores com seu respectivo hall, escadaria coberta de acesso aos pavimentos superiores e inferiores, além de partes de uso exclusivo correspondente a 1 (um) apartamento – unidade autônoma de final 7. **RESERVATÓRIO / BARRILETE:** Conterá partes de propriedade de uso comum: caixa d'água, conjunto hidráulico, laje impermeabilizada sem acesso. **COBERTURA:** Conterá partes de propriedade de uso comum: laje impermeabilizada sem acesso. **DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO:** O empreendimento será constituído de duas partes distintas, a saber: a) Partes de propriedade comum ou do condomínio; e, b) Partes de propriedade exclusiva ou unidades autônomas. **DAS PARTES DE USO E PROPRIEDADES COMUNS:** São aquelas definidas pelo artigo 3º da Lei nº 4591/64 tidas e havidas como coisas inalienáveis, individuais, acessórias e indissoluvelmente ligadas às demais partes do “RESIDENCIAL OH FREGUESIA”, as quais por sua natureza ou destino são de uso e utilidade comum a todos os condôminos, muito especialmente o terreno sobre o qual se assentarão as edificações, as fundações, montantes, colunas, vigas, pisos de circulação de pessoas, escadarias, encanamentos, corpos de água, luz e telefone, duto, partes externas do edifício, calhas, lajes impermeabilizadas, ornamentos de fachada, os halls em geral, jardins, hall/escada, jardins permeáveis, churrasqueira, lixeiras, acesso pedestres coberto, portaria, lazer descoberto, lazer coberto, medidores, sala de pressurização, caixas d'água, reservatório de água, caixa de retardo, caixa de reuso, retenção A.P, guarda corpo, shaft's, hall de circulação, 02 (dois) poços de elevadores com seu respectivo hall, escadaria coberta de acesso aos pavimentos superiores e inferiores, caixa escada, dutos, 01 (uma) vaga para portadores de

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Santhony

São Paulo,

24 de fevereiro de 2023

necessidades especiais – PNE, muros divisórios; enfim, tudo o mais que por sua natureza ou função for de uso e serventia a todos os condôminos. **DAS PARTES DE USO E PROPRIEDADE EXCLUSIVA OU UNIDADES AUTÔNOMAS:** São as partes

de propriedade exclusiva dos condôminos denominada unidades autônomas (apartamentos), perfazendo um total de **90 (noventa)** apartamentos, de uso residencial, e **1 (uma)** loja, de uso não residencial, distribuídos entre o pavimento térreo e o 16º (décimo sexto) pavimento, em 01 (um) bloco, sendo 3 (três) apartamentos no pavimento térreo e uma loja, 84 (oitenta e quatro) apartamentos, sendo 6 (seis) apartamentos por pavimento, do primeiro pavimento ao décimo-quarto pavimento; 2 (dois) apartamentos no décimo-quinto pavimento e 1 (um) apartamento no décimo-sexto pavimento; que receberão a seguinte designação numérica:

DESIGNAÇÃO NUMÉRICA DOS APARTAMENTOS E LOJA: Pavimento Térreo - Não Residencial: LOJA 01; Pavimento Térreo - Residencial: Apartamentos nºs 01, 05 e 06; **1º Pavimento:** Apartamentos nºs 11, 12, 13, 14, 15 e 16; **2º Pavimento:** Apartamentos nºs 21, 22, 23, 24, 25 e 26; **3º Pavimento:** Apartamentos nºs 31, 32, 33, 34, 35 e 36; **4º Pavimento:** Apartamentos nºs 41, 42, 43, 44, 45 e 46; **5º Pavimento:** Apartamentos nºs 51, 52, 53, 54, 55 e 56; **6º Pavimento:** Apartamentos nºs 61, 62, 63, 64, 65 e 66; **7º Pavimento:** Apartamentos nºs 71, 72, 73, 74, 75 e 76; **8º Pavimento:** Apartamentos nºs 81, 82, 83, 84, 85 e 86; **9º Pavimento:** Apartamentos nºs 91, 92, 93, 94, 95 e 96; **10º Pavimento:** Apartamentos nºs 101, 102, 103, 104, 105 e 106; **11º Pavimento:** Apartamentos nºs 111, 112, 113, 114, 115 e 116; **12º Pavimento:** Apartamentos nºs 121, 122, 123, 124, 125 e 126; **13º Pavimento:** Apartamentos nºs 131, 132, 133, 134, 135 e 136; **14º Pavimento:** Apartamentos nºs 141, 142, 143, 144, 145 e 146; **15º Pavimento:** Apartamentos nºs 151 e 152; **16º Pavimento:** Apartamento nº 167; **ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS:** PAVIMENTO TÉRREO: - A unidade autônoma não-residencial – Loja de final 1 a ser designada por “Loja 1”, localizada no pavimento térreo, possuirá a área privativa de 93,620m²; a área comum de 3,761m²; e a área total construída de 97,381m²,

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

03

verso

correspondendo a fração ideal de 0,0223330 do terreno; A **unidade autônoma residencial de final 1**, localizada no **pavimento térreo**, possuirá, a área privativa de 37,480m²; a área comum de 16,282m²; e a área total construída de 53,762m², correspondendo a fração ideal de 0,0115620 do terreno; A **unidade autônoma residencial de final 5**, localizada no **pavimento térreo**, possuirá, a área privativa de 49,320m²; a área comum de 17,057m²; e a área total construída de 66,377m², correspondendo a fração ideal de 0,0121140 do terreno; A **unidade autônoma residencial de final 6**, localizada no **pavimento térreo**, possuirá, a área privativa de 40,920m²; a área comum de 15,148m²; e a área total construída de 56,068m², correspondendo a fração ideal de 0,0107570 do terreno; **PRIMEIRO PAVIMENTO**: A **unidade autônoma residencial de final 1**, localizada no **primeiro pavimento**, possuirá, a área privativa de 37,410m²; a área comum de 16,251m²; e a área total construída de 53,661m², correspondendo a fração ideal de 0,0115400 do terreno; A **unidade autônoma residencial de final 2**, localizada no **primeiro pavimento**, possuirá, a área privativa de 34,040m²; a área comum de 14,760m²; e a área total construída de 48,800m², correspondendo a fração ideal de 0,0104820 do terreno; A **unidade autônoma residencial de final 3**, localizada no **primeiro pavimento**, possuirá, a área privativa de 46,260m²; a área comum de 16,338m²; e a área total construída de 62,598m², correspondendo a fração ideal de 0,0116030 do terreno; A **unidade autônoma residencial de final 4**, localizada no **primeiro pavimento**, possuirá, a área privativa de 59,750m²; a área comum de 19,154m²; e a área total construída de 78,904m², correspondendo a fração ideal de 0,0136010 do terreno; A **unidade autônoma residencial de final 5**, localizada no **primeiro pavimento**, possuirá, a área privativa de 34,850m²; a área comum de 15,122m²; e a área total construída de 49,972m², correspondendo a fração ideal de 0,0107380 do terreno; A **unidade autônoma residencial de final 6**, localizada no **primeiro pavimento**, possuirá, a área privativa de 32,070m²; a área comum de 13,935m²; e a área total construída de 46,005m², correspondendo a fração ideal de 0,0098960 do terreno;

(continua na ficha 04)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

264.728

ficha

04

DÉCIMO-QUARTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

24 de fevereiro de 2023

SEGUNDO PAVIMENTO AO DÉCIMO-QUARTO PAVIMENTO: As unidades autônomas residenciais de final 1, localizadas do segundo ao décimo-quarto pavimento, possuirão, cada uma delas, a área privativa de 37,410m²; a área comum de 16,251m²; e a área total construída de 53,661m², correspondendo a fração ideal de 0,0115400 do terreno; As unidades autônomas residenciais de final 2, localizadas do segundo ao décimo-quarto pavimento, possuirão, cada uma delas, a área privativa de 34,040m²; a área comum de 14,760m²; e a área total construída de 48,800m², correspondendo a fração ideal de 0,0104820 do terreno; As unidades autônomas residenciais de final 3, localizadas do segundo ao décimo-quarto pavimento, possuirão, cada uma delas, a área privativa de 33,930m²; a área comum de 14,712m²; e a área total construída de 48,642m², correspondendo a fração ideal de 0,0104470 do terreno; As unidades autônomas residenciais de final 4, localizadas do segundo ao décimo-quarto pavimento, possuirão, cada uma delas, a área privativa de 37,240m²; a área comum de 16,175m²; e a área total construída de 53,415m², correspondendo a fração ideal de 0,0114870 do terreno; As unidades autônomas residenciais de final 5, localizadas do segundo ao décimo-quarto pavimento, possuirão, cada uma delas, a área privativa de 34,850m²; a área comum de 15,122m²; e a área total construída de 49,972m², correspondendo a fração ideal de 0,0107380 do terreno; As unidades autônomas residenciais de final 6, localizadas do segundo ao décimo-quarto pavimento, possuirão, cada uma delas, a área privativa de 32,070m²; a área comum de 13,935m²; e a área total construída de 46,005m², correspondendo a fração ideal de 0,0098960 do terreno; **DÉCIMO QUINTO-PAVIMENTO:** A unidade autônoma residencial de final 1, localizada no décimo-quinto pavimento, possuirá, a área privativa de 37,410m²; a área comum de 16,251m²; e a área total construída de 53,661m², correspondendo a fração ideal de 0,0115400 do terreno; A unidade autônoma residencial de final 2, localizada no décimo-quinto pavimento, possuirá, a área privativa de 34,040m²; a área comum de 14,760m²; e a área total construída de 48,800m², correspondendo a fração ideal

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

04

verso

de 0,0104820 do terreno; **DÉCIMO SEXTO-PAVIMENTO:** A unidade autônoma residencial de final 7, localizada no décimo-sexto pavimento, possuirá, a área privativa de 44,270m²; a área comum de 19,256m²; e a área total construída de 63,526m², correspondendo a fração ideal de 0,0136820 do terreno. **DA GARAGEM DO CONDOMÍNIO** - A incorporadora declara para efeitos da letra "p" do artigo 32 da Lei 4.591/64, que, o empreendimento não possui vagas de garagem, sendo que conforme projeto aprovado existe uma única vaga para estacionamento de 1 veículo, situada no pavimento térreo, a qual faz parte da área comum, e destina-se exclusivamente para carga e descarga e para pessoas portadoras de necessidade especiais (PNE), sejam permanentes ou momentâneas. A incorporadora declara para efeitos da letra "n" do artigo 32 da Lei 4.591/64, que, fica estabelecido em 180 (cento e oitenta) dias o prazo de carência previsto no art. 34 do mesmo diploma legal, direito esse que será exercido caso: i) não seja alcançado o volume de vendas que atinja 50% (cinquenta por cento) das unidades do empreendimento; ou, ii) não seja obtido financiamento bancário destinado ao custeio das obras, no mesmo prazo de carência. Nos termos do projeto aprovado (Planta 01/03), pelo Alvará acima mencionado e do disposto no artigo 11 do Decreto Municipal nº 57.377/15, foi reservada a área de 83,18m² destinada ao alargamento de calçada. Para efeitos fiscais, o empreendimento está avaliado em R\$9.985.733,54.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328371AM000961690KB23Z

(continua na ficha 05)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

Sua França
24 de fevereiro de 2023

Av.03 em 24 de fevereiro de 2023

Prenotação 870.403 de 20 de janeiro de 2023.

**TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE
INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Procede-se à presente averbação, à vista do Memorial de Incorporação referido no registro anterior, para constar que a proprietária, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, com fundamento nos arts. 31A e 31B da Lei Fed. 4.591/64, introduzidos pela Lei 10.931/04, SUBMETEU a incorporação imobiliária do "RESIDENCIAL OH FREGUESIA", objeto do R.2 desta matrícula, ao REGIME DE AFETAÇÃO, pelo que o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos que lhe são vinculados, se manterão apartados do patrimônio da incorporadora e constituirão patrimônio de afetação destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Termo esse cuja cópia, na íntegra, fica arquivada na Pasta Própria deste Ofício.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XH000961692GW23U

R.04 em 27 de junho de 2024

Prenotação 922.940 de 06 de junho de 2024.

HIPOTECA

Nos termos do Instrumento Particular - Digital de 27 de maio de 2024, na forma da

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

05

verso

Lei Federal 4.380/1964, a proprietária, **HOMERO TERRA SPE LTDA.**, já qualificada, deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia da dívida no valor de **R\$9.480.206,00 (financiada com recursos do FGTS)**, destinada a construção do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (totalizando 90 apartamentos e 01 loja), objeto da incorporação constante do R.02 desta matrícula, e que desde já se incorporam a presente garantia, sendo o prazo para construção/legalização de 24 meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado pela credora. O Desembolso do financiamento será efetuado em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento (RAE) e definido no Cronograma Físico-Financeiro, na forma constante do título. A importância será amortizada por meio de 24 parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de juros e demais encargos e acessórios contratuais, pagáveis na forma constante do título. Os juros serão devidos à taxa anual nominal de 8,0000% e efetiva de 8,3000%, e demais encargos e acessórios contratuais. De conformidade com o art. 1.484 do NCC, o imóvel foi avaliado em R\$25.735.831,00. Constam do título multa e outras condições. Comparecem no presente Instrumento, como fiadores: **JOSE CARLOS AINA SADEK JUNIOR**, CPF nº 268.130.308-76, administrador, com a anuência de sua mulher **GRACIANA ARNUS KOELLE**, CPF nº 299.041.138-07, empresária; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Fed. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, e, **TS ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, com sede nesta Capital, na Rua Costa Carvalho, 148, Pinheiros, e como interveniente construtora, **TS ENGENHARIA LTDA.**, já qualificada.

(continua na ficha 06)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

27 de junho de 2024

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321FM001299520FX24T

Av.05 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.913 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 113, à localizar-se no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331NN001321805PD24B

R.06 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.913 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

06

verso

FRACÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 113, à localizar-se no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a CARLOS HENRIQUE DA SILVA, RG 49434027-SSP/SP, CPF 415.121.078-40, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ministro Correia de Castro, 334, Vila Serralheiro, pelo valor global de R\$241.336,11 (correspondendo R\$31.341,04 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321FT001321806OH24F

R.07 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.913 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 113, à localizar-se no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$187.047,79, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade,

(continua na ficha 07)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

264.728

ficha

07

São Paulo,

29 de julho de 2024

pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.259,33, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$270.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321FD001321807WS24Y

Av.08 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.914 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 42, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331JA001321810YM24D

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

07

verso

R.09 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.914 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 42, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a THAMIRES CHOTI, RG 42664118-SSP/SP, CPF 413.893.278-09, brasileira, solteira, maior, técnica de laboratório, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Araújo Guimarães, 129, Jardim Monte Alegre, pelo valor global de R\$210.265,00 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$12.715,10, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a declaração para isenção do ITBI.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321DF001321811WU247

(continua na ficha 08)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

08

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de julho de 2024

R.10 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.914 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº42, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$168.211,84, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$907,47, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$271.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321DA001321812DQ241

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

08

verso

Av.11 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.915 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 36, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331BK001321815OD243

R.12 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.915 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº36, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a VINICIUS AVELINO DE MORAES, RG 37654904X-SSP/SP, CPF 393.191.978-14,

(continua na ficha 09)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

09

DÉCIMO ANO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de julho de 2024

brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gumerinda de Paula, 390, Jardim Monte Alegre, pelo valor global de R\$184.400,00 (correspondendo R\$26.687,63 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a declaração para isenção do ITBI.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321WU001321816ER243

R.13 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.915 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº36, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$140.055,94, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$693,10, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

09

verso

o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$259.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321ND001321817BP247

Av.14 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.916 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 143, à localizar-se no 14º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331UC001321820AF24R

(continua na ficha 10)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

10

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de julho de 2024

R.15 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.916 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº143, à localizar-se no 14º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a RITA CASSIANE NOGUEIRA PORTO, RG 551682346-SSP/SP, CPF 479.215.628-92, auxiliar de escritório, e seu marido MATHEUS PORTO SOARES, RG 528745906-SSP/SP, CPF 478.485.668-46, agente administrativo; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Saldanha de Oliveira, 97, Casa 2, Jardim Maristela, pelo valor global de R\$270.000,00 (correspondendo R\$31.341,04 à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$8.254,76, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321OX001321821RK24Q

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

10

verso

R.16 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.916 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº143, à localizar-se no 14º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$216.000,00, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.543,36, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$270.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321XJ001321822JE245

(continua na ficha 11)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

11

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de julho de 2024

Av.17 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.917 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 51, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331PS001321825CV24C

R.18 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.917 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 51, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a BEATRIZ MATIAS DOS SANTOS, RG 371410770-SSP/SP, CPF

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

11

verso

448.410.148-37, brasileira, solteira, maior, arquiteta, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua da Floresta, 80, Vila Santo Antônio, pelo valor global de R\$226.078,00 (correspondendo R\$34.621,38 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321OF001321826MG24C

R.19 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.917 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº51, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$180.862,40, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.216,41, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica

(continua na ficha 12)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

264.728

ficha

12

São Paulo,

29 de julho de 2024

estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$290.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321AF001321827WC241

Av. 20 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.918 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 56, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331CE001321830NY249

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

12

verso

R.21 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.918 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 56, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a MONYSE COSME DANTAS, RG 55733794X-SSP/SP, CPF 450.239.588-92, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Copaiba, 119, 53, Bloco 7, Vila Mariana, pelo valor global de R\$213.100,00 (correspondendo R\$29.687,63 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a declaração para isenção do ITBI.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321TJ001321831OI240

(continua na ficha 13)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

13

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de julho de 2024

R.22 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.918 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº56, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$164.003,53, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$991,95, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$259.000,00. Constam do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321EJ001321832EK24Z

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

13

verso

Av.23 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.919 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 112, à localizar-se no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331YA001321835QT241

R.24 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.919 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 112, à localizar-se no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a FRANCISCO APARECIDO DA SILVA JUNIOR, RG 426615852, CPF

(continua na ficha 14)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

264.728

ficha

14

São Paulo,

29 de julho de 2024

422.591.288-40, brasileiro, solteiro, maior, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro viajante e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Xavier da Silva Ferrão, 323, Casa 2, Sítio Morro Grande, pelo valor global de R\$224.000,00 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$4.801,35, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321CB001321836VL24K

R.25 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.919 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº112, à localizar-se no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$159.825,72, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

14

verso

na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$789,20, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$271.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321WR001321837RE24G

Av.26 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.920 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 25, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331HR001321840GH24R

(continua na ficha 15)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

15

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de julho de 2024

R.27 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.920 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 25, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a PRISCILA FERREIRA ALVES, RG 41740072X-SSP/SP, CPF 358.348.178-07, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manuel José de Almeida, 572, Vila Cruz das Almas, pelo valor global de R\$204.100,00 (correspondendo R\$32.215,32 à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$13.213,58, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a declaração para isenção do ITBI.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321SI001321841MF24B

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

15

verso

R.28 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.920 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 25, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$112.253,84, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$604,45, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$275.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321CT001321843EY24Y

(continua na ficha 16)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

16

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de julho de 2024

Av.29 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.921 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 74, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331SK001321846HA24C

R.30 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.921 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 74, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a NATHALIA MELLO BONIFACIO, RG 460459090-SSP/SP, CPF

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

16

verso

381.541.958-10, brasileira, solteira, maior, professora de ensino de primeiro e segundo graus, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Gustavo Adolfo, 256, Vila Gustavo, pelo valor global de R\$238.216.000 (correspondendo R\$34.461,12 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321JN001321847JL242

R.31 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.921 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 74, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$184.184,00, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.373,48, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica

(continua na ficha 17)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

17

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de julho de 2024

estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$289.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321XB001321848SV24R

Av.32 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.923 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 81, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331YY001321851XP24K

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

17

verso

R.33 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.923 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 81, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a MARÍLIA MARIA ALMEIDA, RG 44627610-SSP/SP, CPF 354.457.278-82, brasileira, solteira, maior, tecnóloga, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Amyr Dehar, 409, Brasilândia, pelo valor global de R\$240.178,00 (correspondendo R\$34.621,38 à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$11.907,46, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321TF001321852OL24U

(continua na ficha 18)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

18

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de julho de 2024

R.34 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.923 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 81, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$192.015,46, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.226,38, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$290.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321UN001321853YD24P

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

18

verso

Av.35 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.924 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 72, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331KP001321856DL243

R.36 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.924 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº72, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a ARIANA RAQUEL MURO ROZ DE OLIVEIRA, RG 43.848.597-X-SSP/SP, CPF

(continua na ficha 19)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

19

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de julho de 2024

361.436.948-00, brasileira, divorciada, analista de sistemas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Presidente Bernardes, 226, Vila Bancaria Munhoz, pelo valor global de R\$261.385,71 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321UP001321857RN241

R.37 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.924 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 72, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$209.108,56, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.508,21, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

19

verso

estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$271.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321UW001321858HM244

Av.38 em 29 de julho de 2024

Prénotação 926.925 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 102, à localizar-se no 10º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331AU001321861EY241

(continua na ficha 20)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

20

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de julho de 2024

R.39 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.925 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº102, à localizar-se no 10º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a KYLVYA KEILLA CAVALCANTE DOS SANTOS, RG 39367005-SSP/SP, CPF 823.819.412-15, brasileira, solteira, maior, contadora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Darien, 45, Vila Nova Galvão, pelo valor global de R\$228.900,00 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321AY001321862EY24X

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

20

verso

R.40 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.925 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 102, à localizar-se no 10º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$183.120,00, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.053,98, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$271.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321TE001321863CI24A

(continua na ficha 21)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

21

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

29 de julho de 2024

Av.41 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.926 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 23, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331MU001321866BC24E

R.42 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.926 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 23, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a CRISTOVAM DE JESUS SANTANA, RG 23908206-SSP/SP, CPF

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

21

verso

167.856.258-07, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, manutenção, montador, preparador operador de maquina e aparelhos de prod. industrial, residente e domiciliado em Guarulhos neste Estado, na Rua Xapuri, 902, Jardim Cumbica, pelo valor global de R\$194.000,00 (correspondendo R\$31.341,04 à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$16.286,79, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a declaração para isenção do ITBI.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321OU001321867AJ24W

R.43 em 29 de julho de 2024

Prenotação 926.926 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº23, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$133.008,83, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 314 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros

(continua na ficha 22)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

22



São Paulo,

29 de julho de 2024

na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$890,19, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$270.000,00. Constan do título multa e outras condições.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328321VF001321868WK247

Av.44 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.928 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº85, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GT001325994CT24N

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

22

verso

R.45 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.928 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº85, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a LETICIA MININEL MALATEAUX, RG nº 36662265-SSP/SP, CPF nº 392.157.538-93, brasileira, solteira, maior, proprietária de estabelecimento comercial, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua das Ameixas, 110, 2, Vila Cruz das Almas, pelo valor global de R\$232.300,00 (correspondendo R\$32.215,32 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321EX001325995HB24J

(continua na ficha 23)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

23

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de agosto de 2024

R.46 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.928 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a **FRAÇÃO IDEAL** de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que **corresponderá ao APARTAMENTO nº85, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$177.947,76, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.019,33, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$275.000,00. Constam do título multa e outras condições.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321NM001325996VN246

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

Ficha

23

verso

Av.47 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.929 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº55, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BR001325999YT243

R.48 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.929 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº55, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a ELIZANGELA LUNGUINHO RIBEIRO, RG nº 41.555.106-7-SSP/SP, CPF nº

(continua na ficha 24)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

24

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo

São Paulo,

05 de agosto de 2024

351.457.758-73, brasileira, divorciada, professora de ensino de primeiro e segundo graus, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Piuval, 132, B, Jardim Vista Alegre, pelo valor global de R\$237.300,00 (correspondendo R\$32.215,32 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321WQ001326000PW24A

R.49 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.929 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº55, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$189.833,52, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.373,54, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

24

verso

subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$275.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321IV001326001XK24B

Av.50 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.930 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº43, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NI001326004VG24H

(continua na ficha 25)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

264.728

ficha

25

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de agosto de 2024

Saufermiz

R.51 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.930 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matricula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº43, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a DAMIÃO DUARTE DE LIMA, RG nº 54514520X-SSP/SP, CPF nº 297.105.738-02, e sua mulher VALDINEA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG nº 381547371-SSP/SP, CPF nº 337.912.628-40; brasileiros, agentes administrativos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Professor Dario Ribeiro, 770, Vila Prado, pelo valor global de R\$270.000,00 (correspondendo R\$31.341,04 à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$3.668,47, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321YG001326005CV24L

[Assinatura]

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

25

verso

R.52 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.930 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº43, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$192.308,87, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 405 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.412,50, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$270.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321BS001326006EY24A

(continua na ficha 26)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

26

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de agosto de 2024

Av.53 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.933 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº54, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OX001326009HG244

R.54 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.933 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº54, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a CLAUDIO MARCIO CHAVES SANTOS, RG nº 26784505-SSP/SP, CPF nº

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

26

verso

162.941.678-92, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Goulart de Oliveira, 191, Casa 1, Vila Yara, pelo valor global de R\$234.163,89 (correspondendo R\$ 34.461,12, à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$62.037,80, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321NX001326010OU24P

R.55 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.933 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº54, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$172.126,09, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 326 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios

(continua na ficha 27)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

27

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de agosto de 2024

Sau Paulo

contratuais, consistindo em R\$1.413,14, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$289.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321PP001326011NK24C

Av.56 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.934 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº33, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IA001326014LM24V

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

27

verso

R.57 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.934 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº33, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a GUILHERME DE SOUZA ARRAES, RG nº 37838920-SSP/SP, CPF nº 412.255.828-06, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Codina, 138, Jardim São Silvestre, pelo valor global de R\$194.000,00 (correspondendo R\$31.341,04 à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$5.405,09, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a declaração de isenção do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321AM001326015CV24R

(continua na ficha 28)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

28

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de agosto de 2024

R.58 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.934 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº33, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$138.032,64, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$684,14, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$270.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321ON001326016RJ244

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

28

verso

Av.59 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.935 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº66, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DQ001326019KD240

R.60 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.935 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº66, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a JOSÉ RICARDO MURO ROZ, RG nº 438485142, CPF nº 386.030.248-55, brasileiro,

(continua na ficha 29)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

29

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Saiofazuiz

São Paulo,

05 de agosto de 2024

solteiro, maior, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Olga de Souza Queiroz, 168, Parque São Luis, pelo valor global de R\$245.425,00 (correspondendo R\$29.687,63 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321DV001326020KE24C

R.61 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.935 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº66, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$196.339,26, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.417,95, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

29

verso

subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$259.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321FJ001326021LB24N

Av.62 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.936 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº32, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DT001326024WN249

(continua na ficha 30)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

30

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de agosto de 2024

São Paulo

R.63 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.936 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº32, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a CAIO CESAR AVELINO DE MORAES, RG nº 37654912-SSP/SP, CPF nº 392.212.588-31, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gumercindo de Paula, 390, Jardim Monte Alegre, pelo valor global de R\$194.000,00 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$19.463,40, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada declaração de isenção de ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321GK001326025XI24L

[Assinatura]

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

30

verso

R.64 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.936 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº32, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$121.132,59, o valor da dívida (financiada com origem dos recursos do FGTS/ União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$586,97, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$271.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321VR001326026AN24U

(continua na ficha 31)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

31

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de agosto de 2024

Santos

Av.65 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.937 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº103, à localizar-se no 10º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FJ001326029JM24K

R.66 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.937 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº103, à localizar-se no 10º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a LUCIMEIRE ROSA DE OLIVEIRA, RG nº 43397423-SSP/SP, CPF nº

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

31

verso

312.800.498-63, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Um, 283. Jardim Apuana, pelo valor global de R\$227.900,00 (correspondendo R\$31.341,04 à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$51.252,85, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321XU001326030BC24K

R.67 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.937 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0.0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 103, à localizar-se no 10º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$174.609,52, o valor da dívida (financiada com origem dos recursos do FGTS/ União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios

(continua na ficha 32)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

32

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Santos

São Paulo,

05 de agosto de 2024

contratuais, consistindo em R\$1.256,31 o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$270.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321HX001326031SD24T

Av.68 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.938 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº21, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WR001326034SS241

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

32

verso

R.69 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.938 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0.0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº21, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a ANTONIO MARCOS FERREIRA, RG nº 449431721-SSP/SP, CPF nº 372.107.398-31, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Benfica, 321, Casa 6, Jardim Brasil, pelo valor global de R\$232.978,00 (correspondendo R\$34.621,38 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321YV001326035PR24Y

(continua na ficha 33)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

33

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de agosto de 2024

Saufray

R.70 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.938 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº21, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$186.382,40, o valor da dívida, (financiada com origem dos recursos do FGTS/ União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.411,22, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$290.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321NC001326036XJ249

[Assinatura]

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

33

verso

Av.71 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.939 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº123, à localizar-se no 12º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DL001326039TC24W

R.72 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.939 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº123, à localizar-se no 12º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a EDUARDO COSTA QUARESMA DE MENEZES, RG nº

(continua na ficha 34)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

34

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de agosto de 2024

25102204-SSP/SP, CPF nº 007.060.755-95, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro viajante e assemelhados, e sua mulher **BIANCA DOS SANTOS TELES DE MENEZES**, RG nº 40058440-SSP/SP, CPF nº 324.252.458-63, agente administrativo; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa Bacajai, 48, Casa 2, Sítio Morro Grande, pelo valor global de R\$245.000,00 (correspondendo R\$31.341,04 à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$10.217,94, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321MU001326040CI24R

R.73 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.939 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº123, à localizar-se no 12º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

RS

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

34

verso

R\$194.828,76, o valor da dívida, (financiada com origem dos recursos do FGTS/ União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.261,11, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$270.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321WO001326041PM24Q

Av.74 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.940 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRACÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº52, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LI001326044PC24V

(continua na ficha 35)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

35

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sara Faria

São Paulo,

05 de agosto de 2024

R.75 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.940 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº52, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a DANIELLE SILVA SANTANA, RG nº 521355692-SSP/SP, CPF nº 522.634.708-16, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Baião Parente, 401, apartamento 163, Vila Primavera, pelo valor global de R\$222.000,00 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a declaração de isenção do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321AP001326045RG241

[Assinatura]

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

35

verso

R.76 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.940 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº52, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$167.720,00, o valor da dívida, (financiada com origem dos recursos do FGTS/ União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420- prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.268,78, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$271.000,00 Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321GR001326046NL24E

(continua na ficha 36)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

36

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de agosto de 2024

Sara Figueira

Av.77 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.941 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº53, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IT001326049QX248

R.78 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.941 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº53, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a LEONARDO LIMA DA SILVA, RG nº 340590683-SSP/SP, CPF nº 346.698.958-26,

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

36

verso

brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Padre Garcia da Silveira, 566, apartamento 36, Vila Penteado, pelo valor global de R\$228.200,00 (correspondendo R\$31.341,04 à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$20.468,25, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321MO001326050BT24B

R.79 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.941 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 53, à localizar-se no 5º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$182.481,87, o valor da dívida, (financiada com origem dos recursos do FGTS/ União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios

(continua na ficha 37)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

37

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de agosto de 2024

contratuais, consistindo em R\$1.321,72, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$270.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321OC001326051CQ24M

Av.80 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.943 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº73, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MM001326054NE24M

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

37

verso

R.81 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.943 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº73, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a ELLEN STEPHANIE DA SILVA QUIRINO, RG nº 488153402-SSP/SP, CPF nº 414.826.028-81, e LUCAS EMYGDIO DE SOUZA LOURO, RG nº 491558284-SSP/SP, CPF nº 381.968.558-85; brasileiros, solteiros, maiores, agentes administrativos, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alcantilado, 184, Vila Herminia, pelo valor global de R\$224.000,00 (correspondendo R\$31.341,04 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a declaração de isenção do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321IB001326055AJ247

(continua na ficha 38)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

38

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de agosto de 2024

R.82 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.943 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº73, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$178.375,19, o valor da dívida, (financiada com origem dos recursos do FGTS/ União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.141,09, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$270.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321LP001326056VA24J

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

38

verso

Av.83 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.931 de 05 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 62, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EL001326059SM248

R.84 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.931 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº62, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a ALINE VIEIRA DE OLIVEIRA, RG nº 49445748X-SSP/SP, CPF nº 419.212.448-36, e

(continua na ficha 39)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

264.728

ficha

39

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

05 de agosto de 2024

São Paulo

seu marido **BRUNO DE ASSIS OLIVEIRA**, RG nº 49210650-SSP/SP, CPF nº 414.367.608-79; brasileiros, agentes administrativos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alexandre Orlov, 403, C1, Jardim Donaria, pelo valor global de R\$224.000,00 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a declaração de isenção do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321AM001326060DD24W

R.85 em 05 de agosto de 2024

Prenotação 926.931 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº62, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$179.200,00, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

39

verso

contratuais, consistindo em R\$1.292,36, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$271.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321KE001326061RM24K

Av.86 em 12 de agosto de 2024

Prenotação 928.356 de 19 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 82, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UK001330544NT248

(continua na ficha 40)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

40

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

12 de agosto de 2024

R.87 em 12 de agosto de 2024

Prenotação 928.356 de 19 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 10 de julho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 82, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a ROBERTO DOS SANTOS, RG 166181262-SSP/SP, CPF 111.731.878-80, auxiliar de escritório e sua mulher MARIA VIEIRA DO VALE SANTOS, RG 233271387-SSP/SP, CPF 129.070.318-30, administradora; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nuto Sant Anna, 596, casa 3 Jardim São José, pelo valor global de R\$217.500,00 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno), sendo que parte desse valor, correspondente a R\$5.713,61, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a declaração de isenção do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321EB001330545BA24T

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

40

verso

R.88 em 12 de agosto de 2024

Prenotação 928.356 de 19 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 82, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$169.480,99, o valor da dívida, (financiada com origem dos recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 314 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.405,12, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 15 de agosto de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$271.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321LN001330546RO24R

(continua na ficha 41)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

41

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sauferny

São Paulo,

12 de agosto de 2024

Av.89 em 12 de agosto de 2024

Prenotação 928.357 de 19 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 83, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EN001330549FP248

R.90 em 12 de agosto de 2024

Prenotação 928.357 de 19 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 10 de julho de 2024, na forma da Lei Federal 4.380/64, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 83, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a EDGAR FILOCOMO, RG 15755313-SSP/SP, CPF 066.399.118-84, auxiliar de escritório e assemelhados, e sua mulher MARINETE DE

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

41

verso

LIRA FILOCOMO, RG 18193312-SSP/SP, CPF 070.991.158-04, secretaria estenografa datilografa recepcionista telefonista e assemelhados, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tenente Coronel Jose Joaquim Correia de Arruda, 393, Cs 3, Vila Portuguesa, pelo valor global de R\$224.000,00 (correspondendo R\$31.341,04 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada as declarações para isenção do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321CA001330550JP244

R.91 em 12 de agosto de 2024

Prenotação 928.357 de 19 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 83, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$176.385,65, o valor da dívida, destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 226 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e

(continua na ficha 42)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

264.728

ficha

42

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

12 de agosto de 2024

Sara F. Aranda

acessórios contratuais, consistindo em R\$1.998,91, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 15 de agosto de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$270.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321RG001330551NB24Q

Av.92 em 14 de agosto de 2024

Prenotação 929.941 de 31 de julho de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 86, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SI001332287QS247

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

42

verso

R.93 em 14 de agosto de 2024

Prenotação 929.941 de 31 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 18 de julho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 86, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a JOÃO GUALBERTO PEREIRA, RG 248831943-SECC/RJ, CPF 149.434.117-46, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Geraldo Benedito da Silva, 94, Vila Souza, pelo valor global de R\$212.200,00 (correspondendo R\$29.687,63 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a declaração de isenção do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321MY001332288QS243

(continua na ficha 43)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

43

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sauferny

São Paulo,

14 de agosto de 2024

R.94 em 14 de agosto de 2024

Prenotação 929.941 de 31 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a **FRAÇÃO IDEAL** de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que **corresponderá ao APARTAMENTO nº 86, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção)**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$169.760,00, o valor da dívida, (financiada com origem dos recursos do FGTS/ União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$969,43, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 20 de agosto de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$259.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321QL001332289PO24F

[Assinatura]

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

43

verso

Av.95 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 930.904 de 08 de agosto de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº46, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EI001343032IM240

R.96 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 930.904 de 08 de agosto de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº46, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a MATHEUS SALLES MORAES, RG nº 396317534-SSP/SP, CPF nº 471.685.848-04,

(continua na ficha 44)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

44

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sauferes

São Paulo,

28 de agosto de 2024

brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antônio Bianchi, 208, Vila Miriam, pelo valor global de R\$184.400,00 (correspondendo R\$29.687,63 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a declaração de isenção do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321NS001343033CM24D

R.97 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 926.942 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº46, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$116.913,96, o valor da dívida, (financiada com origem dos recursos do FGTS/ União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$599,50, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

44

verso

subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$259.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321OV001343034OL24W

Av.98 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 931.012 de 09 de agosto de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº44, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KN001343037FX24P

{continua na ficha 45}

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

45

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

28 de agosto de 2024

R.99 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 926.927 de 05 de julho de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº44, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a STEFANIE VIEIRA SALIM, RG nº 47656550-SSP/SP, CPF nº 437.363.168-95, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Viscondessa Cunha Bueno, 60, Chacarã Nossa Senhora Aparecida, pelo valor global de R\$264.000,00 (correspondendo R\$34.461,12 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321IG001343038XN242

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

45

verso

R.100 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 926.927 de 05 de julho de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº44, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$211.200,00, o valor da dívida (financiada com origem nos recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.511,66, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de julho de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$289.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321EH001343039SW24V

(continua na ficha 46)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

46

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo

São Paulo,

28 de agosto de 2024

Av.101 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 930.765 de 07 de agosto de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que, FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 65, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HM001343042VI24K

R.102 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 930.765 de 07 de agosto de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 31 de julho de 2024, na forma da Lei Federal 4.380/64, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 65, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a HELDER ROLIM PONCE LEON DANTAS, RG nº 49264796-SSP/SP, CPF nº 408.354.658-10, brasileiro, solteiro, maior, analista de

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

46

verso

sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Porto Nacional, 60, apartamento 43, Vila Siqueira, pelo valor global de R\$241.500,00 (correspondendo R\$32.215,32 à fração ideal do terreno), sendo que parte desse valor, correspondente a R\$40.183,33, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada aguia de recolhimento do ITBI..

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321MT001343043XR24I

R.103 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 930.765 de 07 de agosto de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 65, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$190.082,92, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em

(continua na ficha 47)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

47

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Saufergue

São Paulo,

28 de agosto de 2024

R\$1.889,53, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 05 de setembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$275.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321NB001343044IJ24R

Av.104 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 930.766 de 07 de agosto de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que, FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 133, à localizar-se no 13º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NV001343047JJ24Y

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

47

verso

R.105 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 930.766 de 07 de agosto de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 31 de julho de 2024, na forma da Lei Federal 4.380/64, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 133, à localizar-se no 13º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a JOÃO VITOR CINTRA DE LIMA, RG nº 50763742-SSP/SP, CPF nº 228.000.088-14, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Elisio Teixeira Leite, 1948, Vila Brasilândia, pelo valor global de R\$270.000,00 (correspondendo R\$31.341,04 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321HX001343048HT24R

(continua na ficha 48)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

Ficha

48

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

28 de agosto de 2024

R.106 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 930.766 de 07 de agosto de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRACÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 133, à localizar-se no 13º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$216.000,00, o valor da dívida, destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.888,58, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 05 de setembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$270.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321BX001343049IK24I

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

48

verso

Av.107 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 930.763 de 07 de agosto de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que, FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 94, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WR001343053JX24Z

R.108 em 28 de agosto de 2024.

Prenotação 930.763 de 07 de agosto de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 31 de julho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 94, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a FERNANDA PAULA LUCRI RODRIGUES, RG nº 329452204-SSP/SP,

(continua na ficha 49)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

49

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

28 de agosto de 2024

CPF nº 316.178.938-54, desenhista técnica, e seu marido **FELIPE SILVA LUCRI RODRIGUES**, RG nº 422652052-SSP/SP, CPF nº 229.110.568-09, estivador, carregador, embalador, e assemelhados, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, sob o nº 13.334, do 8º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Melo da Camara, 68, Vila Progresso, pelo valor global de R\$289.000,00 (correspondendo R\$34.461,12 à fração ideal do terreno); sendo que parte desse valor, correspondente a R\$37.423,92, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321IV001343054VS24L

R.109 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 930.763 de 07 de agosto de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 94, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

49

verso

construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$223.076,08, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.607,95, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 05 de setembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$289.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321LE001343055VV24O

Av.110 em 06 de setembro de 2024

Prenotação 931.852 de 16 de agosto de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que **FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA** objeto do R.04 e desligada da referida garantia a **FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 22, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção)**, em razão da autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

(continua na ficha 50)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

50

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

06 de setembro de 2024

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OI001349535IG246

R.111 em 06 de setembro de 2024

Prenotação 931.852 de 16 de agosto de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 09 de agosto de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 22, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a REBECA CARVALHO DA SILVA, RG 526672675-SSP/SP, CPF 508.851.608-86, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Capitao Ulisses Soares de Campo, 118, Cs 2, Jardim Peri; e, VINICIUS ALVES AREZES HENRIQUE, RG 50463877-SSP/SP, CPF 490.748.048-29, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barra do Jacaré, 320, Vila Zat, pelo valor global de R\$264.000,00 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno), sendo que parte desse valor, correspondente a R\$8.964,45, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

50

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321AB001349536SJ24P

R.112 em 06 de setembro de 2024

Prenotação 931.852 de 16 de agosto de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 22, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$204.834,13, o valor da dívida (financiada com origem dos recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.298,54, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 10 de setembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$271.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321MC001349537DF24L

(continua na ficha 51)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

51

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

12 de setembro de 2024

Av.113 em 12 de setembro de 2024

Prenotação 931.851 de 16 de agosto de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 45, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GV001353855TQ24A

R.114 em 12 de setembro de 2024

Prenotação 931.851 de 16 de agosto de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 31 de julho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 45, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a RENAN SILVA PAULA LUCRI, RG 39865875-SSP/SP, CPF

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

51

verso

397.178.638-30, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Elisio Teixeira Leite, 2584, Vila Brasília, pelo valor global de R\$237.500,00 (correspondendo R\$32.215,32 à fração ideal do terreno), sendo que parte desse valor, correspondente a R\$14.687,66, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321AC001353856PS245

R.115 em 12 de setembro de 2024

Prenotação 931.851 de 16 de agosto de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 45, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$174.391,18, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma

(continua na ficha 52)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

52

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

12 de setembro de 2024

constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$995,32, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 05 de setembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$275.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321JI001353857YC242

Av.116 em 12 de setembro de 2024

Prenotação 934.385 de 06 de setembro de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 24, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QX001354477UP24P

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

Ficha

52

verso

R.117 em 12 de setembro de 2024

Prenotação 934.385 de 06 de setembro de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 10 de julho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 24, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a CLEIDE OLIVEIRA BARBOSA ANDRADE, RG 250443648-SSP/SP, CPF 247.818.878-30, proprietária de microempresa, e seu marido ADILSON RAFAEL DE ANDRADE, RG 55158034-SSP/PE, CPF 657.319.644-91, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Argonautas, 507, Vila Formosa, pelo valor global de R\$273.000,00 (correspondendo R\$34.461,12 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321BM001354478MH24K

(continua na ficha 53)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

53

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Santos

São Paulo,

12 de setembro de 2024

R.118 em 12 de setembro de 2024

Prenotação 934.385 de 06 de setembro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 24, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$217.996,02, o valor da dívida, (financiada com origem dos recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 285 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.806,59, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 15 de agosto de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$289.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321II001354479HS24P

[Assinatura]

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

53

verso

Av.119 em 19 de setembro de 2024

Prenotação 933.782 de 02 de setembro de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 11, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NT001362322AC24R

R.120 em 19 de setembro de 2024

Prenotação 933.782 de 02 de setembro de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 19 de agosto de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 11, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a URSULA LARISSA MARTINS LEITE, RG 386654633-SSP/SP, CPF

(continua na ficha 54)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

54

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

19 de setembro de 2024

443.675.078-74, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor Nestor Sampaio Penteado, 100, Cs 1, Americanópolis, pelo valor global de R\$211.978,00 (correspondendo R\$34.621,38 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a declaração para isenção do ITBI-IV.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321DI001362323EF24D

R.121 em 19 de setembro de 2024

Prenotação 933.782 de 02 de setembro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRACÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 11, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$135.394,04, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$672,94, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 20 de setembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

54

verso

estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$297.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321GY001362324PS24N

Av.122 em 04 de outubro de 2024

Prenotação 935.411 de 16 de setembro de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que, FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 105, à localizar-se no 10º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RS001373172JU246

(continua na ficha 55)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

55

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

04 de outubro de 2024

R.123 em 04 de outubro de 2024

Prenotação 935.411 de 16 de setembro de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 29 de julho de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 105, à localizar-se no 10º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a KAUAN DOS SANTOS MENEZES CORREA, RG 37690326-SSP/SP, CPF 496.600.158-79, brasileiro, solteiro, maior, estivador, carregador, embalador e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Tv Bacajai, 48, Casa, Sítio Morro Grande, pelo valor global de R\$224.000,00 (correspondendo R\$32.215,32 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a declaração de isenção do ITBI-IV.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321JU001373173MM24X

R.124 em 04 de outubro de 2024

Prenotação 935.411 de 16 de setembro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

55

verso

ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 105, à localizar-se no 10º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$179.200,00, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.141,85, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 05 de setembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$275.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321RC001373174GN241

Av.125 em 09 de outubro de 2024

Prenotação 935.662 de 17 de setembro de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que, FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 35.

(continua na ficha 56)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

56

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

09 de outubro de 2024

à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YJ001376106NP243

R.126 em 09 de outubro de 2024

Prenotação 935.662 de 17 de setembro de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 11 de setembro de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 35, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a EVELLYN DAYANE LIMA SANTOS, RG 392555839-SSP/SP, CPF 454.583.748-43, brasileira, solteira, maior, professora de ensino superior, residente e domiciliada nesta Capital, na Travessa Francisco Jose Biral, 43, Jardim Paulistano; e, JORGE MORAES SOARES JUNIOR, RG 377264520-SSP/SP, CPF 557.136.368-10, brasileiro, solteiro, maior, estivador, carregador, embalador e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Roberto Zwicker, 402, Vila Serralheiro, pelo valor global de R\$275.000,00 (correspondendo R\$32.215,32 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora,

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

56

verso

HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321SF001376107FU24H

R.127 em 09 de outubro de 2024

Prenotação 935.662 de 17 de setembro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 35, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$220.000,00, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.651,45, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 14 de outubro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$275.000,00. Constam do título multa e outras condições.

(continua na ficha 57)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

57

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

09 de outubro de 2024

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321AU001376108WI248

Av.128 em 22 de outubro de 2024
Prenotação 936.597 de 24 de setembro de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 63, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331OP001388553FM24K

R.129 em 22 de outubro de 2024
Prenotação 936.597 de 24 de setembro de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 11 de setembro de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **264.728**

ficha **57**

verso

Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 63, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a ANDERSON DOS SANTOS SERGIO, RG 321992180-SSP/SP, CPF 355.225.238-08, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Engenheiro Dario Machado de Campos, 66, Vila Serralheiro, pelo valor global de R\$209.100,00 (correspondendo R\$31.341,04 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a declaração para isenção do ITBI-IV.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321XA001388554YM24Y

R.130 em 22 de outubro de 2024

Prenotação 936.597 de 24 de setembro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 63, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de

(continua na ficha 58)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

58

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

22 de outubro de 2024

R\$148.000,93 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/ União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$812,95, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 14 de outubro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$270.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321DR001388555FT24P

Av.131 em 04 de novembro de 2024

Prenotação 938.300 de 08 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que, FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 95, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

58

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TO001402702MR24I

R.132 em 04 de novembro de 2024

Prenotação 938.300 de 08 de outubro de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 04 de outubro de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 95, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a ELDA MARTINS DOS SANTOS, RG 52.269.560-7-SSP/SP, CPF 456.722.138-98, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada na Rua Montevideo, 135, casa B, Parque Vitória, Franco da Rocha, deste Estado, pelo valor global de R\$190.000,00 (correspondendo R\$32.215,32 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321VB001402703PT24K

(continua na ficha 59)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

59

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Santana

São Paulo,

04 de novembro de 2024

R.133 em 04 de novembro de 2024

Prenotação 938.300 de 08 de outubro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 95, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$150.822,39, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$818,98, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 08 de novembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$275.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321UE001402705HA24Q

[Assinatura]

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

59

verso

Av.134 em 04 de novembro de 2024

Prenotação 940.450 de 25 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 26, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KE001403214SV240

R.135 em 04 de novembro de 2024

Prenotação 940.450 de 25 de outubro de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 17 de setembro de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 26, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a GUILHERME CRAVO SOARES DA SILVA, RG 326081719-SSP/SP,

(continua na ficha 60)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

60

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

04 de novembro de 2024

Sauferes

CPF 405.219.288-50, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dom Bento Pickel, 1226, Casa 01, Casa Verde Alta, pelo valor global de R\$184.800,00 (correspondendo R\$29.687,63 à fração ideal do terreno); sendo que parte do valor da venda do imóvel a ser construído, correspondente a R\$5.284,18, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a declaração para isenção do ITBI-IV.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321BW001403215PK24Q

R.136 em 04 de novembro de 2024

Prenotação 940.450 de 25 de outubro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 26, à localizar-se no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$134.911,01, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

60

verso

na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$668,75, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 21 de outubro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$259.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321KM001403217FV241

Av.137 em 04 de novembro de 2024

Prenotação 940.090 de 23 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 31, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QO001403220MD24S

(continua na ficha 61)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

61

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Saifanuz

São Paulo,

04 de novembro de 2024

R.138 em 04 de novembro de 2024

Prenotação 940.090 de 23 de outubro de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 11 de outubro de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 31, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a MARCELA DE SOUSA GOMES, RG 554713810-SSP/SP, CPF 509.208.898-24; e, ISABELLA OLIVEIRA DA SILVA, RG 546358366-SSP/SP, CPF 501.341.638-85, brasileiras, solteiras, maiores, auxiliares de escritório e assemelhados, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Aristeu Valente, 2, Jardim dos Francos, pelo valor global de R\$243.500,00 (correspondendo R\$34.621,38 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321IU001403221LG24X

[Assinatura]

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

61

verso

R.139 em 04 de novembro de 2024

Prenotação 940.090 de 23 de outubro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, as adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, **a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 31, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$194.445,40, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.106,38, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 10 de novembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação das devedoras. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$290.000,00. Constam do título multa e outras condições.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DC001403222CC243

(continua na ficha 62)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

62

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

06 de novembro de 2024

Av.140 em 06 de novembro de 2024

Prenotação 938.493 de 09 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 16, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AH001405893JB24C

R.141 em 06 de novembro de 2024

Prenotação 938.493 de 09 de outubro de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 04 de outubro de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 16, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a DANIEL HENRIQUE DE FREITAS, RG 478660340-SSP/SP, CPF

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

264.728

ficha

62

verso

416.704.488-94, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Francisco de Assis, 562, Vila Guedes, pelo valor global de R\$224.000,00 (correspondendo R\$29.687,63 à fração ideal do terreno); sendo que parte do valor da venda do imóvel a ser construído, correspondente a R\$12.634,44, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a declaração para isenção do ITBI-IV.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321IV001405894ET24L

R.142 em 06 de novembro de 2024

Prenotação 938.493 de 09 de outubro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 16, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$177.690,96, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros

(continua na ficha 63)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

63

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

06 de novembro de 2024

Sara Faria

na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$959,98, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 08 de novembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$259.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321LK001405895AJ24C

[Assinatura]

Av.143 em 22 de novembro de 2024

Prenotação 940.247 de 24 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que, FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 15, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QV001417160XX24X

[Assinatura]

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

63

verso

R.144 em 22 de novembro de 2024

Prenotação 940.247 de 24 de outubro de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 15 de outubro de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 15, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a JOÃO PEDRO SANTOS OLIVEIRA, RG 538838991-SSP/SP, CPF 468.533.268-73, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marcelino Ramos, 210, Vila Siqueira; MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES, RG 261128784-SSP/SP, CPF 170.074.058-00, empregada doméstica, e seu marido GERALDO MARTINS RODRIGUES, RG 464260413-SSP/SP, CPF 194.600.278-06, agente administrativo, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nelson Freire da Rosa, 32, Jardim Carombe, pelo valor global de R\$234.100,00 (correspondendo R\$32.215,32 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321CM001417161WT248

(continua na ficha 64)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

64

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Suely de Oliveira Carvalho
São Paulo, 22 de novembro de 2024

R.145 em 22 de novembro de 2024

Prenotação 940.247 de 24 de outubro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 15, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$187.280,00, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 334 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.437,18, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 21 de novembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$275.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321IN001417162SX24O

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

64

verso

Av.146 em 22 de novembro de 2024

Prenotação 940.245 de 24 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 34, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CN001417170IV24G

R.147 em 22 de novembro de 2024

Prenotação 940.245 de 24 de outubro de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 18 de outubro de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/1964 e 14.620/2023, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 34, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a VITOR THALES SANTOS BARROS, RG 500751699-SSP/SP, CPF

(continua na ficha 65)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

65

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Suely do Mouro Carvalh
São Paulo, 22 de novembro de 2024

502.761.758-59, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Erasmo Bartolo, 31, Vila Nova Parada, pelo valor global de R\$247.416,00 (correspondendo R\$34.461,12 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321SF001417174YX241

R.148 em 22 de novembro de 2024

Prenotação 940.245 de 24 de outubro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 34, à localizar-se no 3º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$187.592,81, o valor da dívida (financiada com origem dos recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.259,33, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 20 de novembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

65

verso

subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$289.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321FW001417183KH24N

Av.149 em 22 de novembro de 2024

Prenotação 940.897 de 30 de outubro de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 12, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BH001417196YU24W

(continua na ficha 66)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

66

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Suely de Oliveira Carvalho
São Paulo, 22 de novembro de 2024

R.150 em 22 de novembro de 2024

Prenotação 940.897 de 30 de outubro de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 25 de outubro de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 12, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a ELIZEU ALVES DE SOUZA NETO, RG 42752685-SSP/SP, CPF 465.305.668-48, brasileiro, solteiro, maior, mecânico manutenção, residente e domiciliado em Franco da Rocha, deste Estado, na Rua Inverno, 194, Jardim das Colinas, pelo valor global de R\$194.000,00 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno), sendo que parte desse valor, correspondente a R\$1.356,02, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a declaração para isenção do ITBI-IV.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321VT001417206MD24Z

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

66

verso

R.151 em 22 de novembro de 2024

Prenotação 940.897 de 30 de outubro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 12, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$111.567,44, o valor da dívida (financiada com origem dos recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$539,58, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 01 de dezembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$271.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321VX001417215ME24U

(continua na ficha 67)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

67

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Suely de Oliveira Carvalho
São Paulo, 02 de dezembro de 2024

Av.152 em 02 de dezembro de 2024

Prenotação 941.612 de 05 de novembro de 2024.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 41, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ED001430004CT240

R.153 em 02 de dezembro de 2024

Prenotação 941.612 de 05 de novembro de 2024.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 30 de outubro de 2024, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 41, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a JHENIFFER SOARES SILVA, RG 386525250-SSP/SP, CPF

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **264.728**

ficha **67**

verso

388.175.538-16, brasileira, solteira, maior, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, residente e domiciliada em Cotia, deste Estado, na Estrada Morro Grande, 2033, Rua 3 Cs 14, Jardim Isis, pelo valor global de R\$253.128,00 (correspondendo R\$34.621,38 à fração ideal do terreno); sendo que parte do valor da venda do imóvel a ser construído, correspondente a R\$12.959,96, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321KF001430005WX24T

R.154 em 02 de dezembro de 2024

Prenotação 941.612 de 05 de novembro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 41, à localizar-se no 4º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$195.813,99, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade,

(continua na ficha 68)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

68

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Suely de Azevedo Carvalho
São Paulo, 02 de dezembro de 2024

pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.244,65, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 01 de dezembro de 2024, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$290.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321FT001430006JE244

Av.155 em 19 de fevereiro de 2025

Prenotação 950.152 de 30 de janeiro de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 71, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331RL001490988MV25B

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

68

verso

R.156 em 19 de fevereiro de 2025

Prenotação 950.152 de 30 de janeiro de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 15 de janeiro de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária, **HOMERO TERRA SPE LTDA.**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 71, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a BRUNA DOS SANTOS SARAIVA, RG nº 49.297.393-3-SSP/SP, CPF nº 401.089.738-40, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Frota Moreira, 135, Vila Progresso, pelo valor global de R\$264.000,00 (correspondendo R\$34.621,38 à fração ideal do terreno); sendo que parte do valor da venda do imóvel a ser construído, correspondente a R\$12.892,54, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA., e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA., já qualificadas. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328321OT001490989VL25K

(continua na ficha 69)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

69

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

19 de fevereiro de 2025

R.157 em 19 de fevereiro de 2025

Prenotação 950.152 de 30 de janeiro de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 71, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$211.200,00, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.516,59, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 20 de fevereiro de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$290.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328321DA001490990ED255

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

69

verso

Av.158 em 07 de março de 2025

Prenotação 950.150 de 30 de janeiro de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 61, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331PX001499140DL25N

R.159 em 07 de março de 2025

Prenotação 950.150 de 30 de janeiro de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 08 de janeiro de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária, **HOMERO TERRA SPE LTDA.**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 61, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a DAVI VILANE SANTOS DE FREITAS, RG nº 597221194-SSP/SP, CPF

(continua na ficha 70)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

70

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

07 de março de 2025

nº 484.325.098-84, estivador, embalador e assemelhados, e sua mulher **NATALIA BARBOSA SANTOS DE FREITAS**, RG nº 52103601X-SSP/SP, CPF nº 485.567.998-41, administradora; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rendeira, 108, Casa 4, Jardim Vista Alegre, pelo valor global de R\$250.778,00 (correspondendo R\$34.621,38 à fração ideal do terreno); sendo que parte do valor da venda do imóvel a ser construído, correspondente a R\$7.998,84, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA.**, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA.**, já qualificadas. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328321PU001499141TJ25E

R.160 em 07 de março de 2025

Prenotação 950.150 de 30 de janeiro de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 61, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$200.622,40, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União),

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

70

verso

destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.275,24, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 10 de fevereiro de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$290.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328321GE001499142DO25H

Av.161 em 16 de julho de 2025

Prenotação 968.437 de 25 de junho de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 64, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331CT001592881SI25V

(continua na ficha 71)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

264.728

ficha

71

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Saufergue

São Paulo,

16 de julho de 2025

R.162 em 16 de julho de 2025

Prenotação 968.437 de 25 de junho de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 17 de abril de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matricula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 64, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a LUANA SOLEDADE DOS SANTOS, RG 33.440.134-3-SSP/SP, CPF 352.506.528-08, vendedora domicilio, ambulantes e bancas; e, AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS, RG 27.400.859-2-SSP/SP, CPF 294.424.838-38, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Editor Arnaldo Magalhães de Giacomo, nº 147, fundos 2, Sítio Morro Grande, pelo valor global de R\$289.000,00 (correspondendo R\$34.461,12 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321MP001592893NQ250

[Assinatura]

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

71

verso

R.163 em 16 de julho de 2025

Prenotação 968.437 de 25 de junho de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 64, à localizar-se no 6º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$231.200,00 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 345 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.762,22, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 20 de maio de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$289.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321UE001592895WQ25I

(continua na ficha 72)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

Ficha

72

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

21 de julho de 2025

Av.164 em 21 de julho de 2025

Prenotação 968.435 de 25 de junho de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 91, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NX001596592NE25H

R.165 em 21 de julho de 2025

Prenotação 968.435 de 25 de junho de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 25 de abril de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 91, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a VIVIAN SANCHES CRUZ, RG 27.418.743-7-SSP/SP, CPF

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



R5



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

72

verso

300.586.638-60, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Conde Barca, nº 103, Parque São Luis, pelo valor global de R\$264.000,00 (correspondendo R\$34.621,38 à fração ideal do terreno); sendo que parte do valor da venda do imóvel a ser construído, correspondente a R\$47.744,54, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321OM001596593VQ25T

R.166 em 21 de julho de 2025

Prenotação 968.435 de 25 de junho de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRACÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 91, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$182.621,54 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma

(continua na ficha 73)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

73

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

21 de julho de 2025

constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.071,66, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 24 de maio de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$290.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321PX001596594EA25S

Av.167 em 21 de julho de 2025

Prenotação 967.862 de 20 de junho de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 93, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UA001596597HN253

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

73

verso

R.168 em 21 de julho de 2025

Prenotação 967.862 de 20 de junho de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 07 de fevereiro de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 93, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a GIOVANNA RAMAL SILVA, RG 52.841.145-7-SSP/SP, CPF 409.415.438-89, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ananina, 29, C2, Jardim Maristela, pelo valor global de R\$244.000,00 (correspondendo R\$31.341,04 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321BF001596598EY25I

(continua na ficha 74)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

74



São Paulo,

21 de julho de 2025

R.169 em 21 de julho de 2025

Prenotação 967.862 de 20 de junho de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, **a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104470 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 93, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$178.629,05 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.199,99, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 14 de março de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$270.000,00. Constan do título multa e outras condições.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321NT001596599QJ25V

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



R5



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **264.728**

ficha **74**

verso

Av.170 em 17 de setembro de 2025

Prenotação 975.339 de 19 de agosto de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que, FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 92, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TQ001657284AP25B

R.171 em 17 de setembro de 2025

Prenotação 975.339 de 19 de agosto de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 30 de junho de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 92, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a LUAN SILVA MELO, RG 66.838.561-3, CPF 608.984.633-35,

(continua na ficha 75)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

75

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sau Paulo

São Paulo,

17 de setembro de 2025

brasileiro, solteiro, maior, motorista de veículos de transporte de passageiros, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Manoel Nogueira Padilha Sobrin, nº 97, Vila Francos, pelo valor global de R\$264.000,00 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno); sendo que parte do valor da venda do imóvel a ser construído, correspondente a R\$837,39, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321GG001657285KB25V

R.172 em 17 de setembro de 2025

Prenotação 975.339 de 19 de agosto de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 92, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$131.404,72 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

Ficha

75

verso

constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$632,21, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 05 de agosto de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$271.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321IK001657286TC259

Av.173 em 17 de setembro de 2025

Prenotação 975.340 de 19 de agosto de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que, FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 84, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331IR001657289XH25G

(continua na ficha 76)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

76

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Sampaio
São Paulo, 17 de setembro de 2025

R.174 em 17 de setembro de 2025

Prenotação 975.340 de 19 de agosto de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 07 de julho de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 84, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a MARCOS ANTONIO PAIVA, RG 000854584-SSP/SP, CPF 555.657.354-91, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro; e sua mulher, ANA MARIA BARBOSA PAIVA, RG 609416984-SSP/SP, CPF 276.536.468-08, administradora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; e, STEPHANIE BARBOSA PAIVA, RG 385880789-SSP/SP, CPF 384.934.248-46, agente administrativa, solteira, maior, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alberto Buriti, nº 299, casa 3, Jardim Carombé, pelo valor global de R\$286.916,00 (correspondendo R\$34.461,12 à fração ideal do terreno); sendo que parte do valor da venda do imóvel a ser construído, correspondente a R\$52.035,73, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

76

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321KC001657291PD250

R.175 em 17 de setembro de 2025

Prenotação 975.340 de 19 de agosto de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 84, à localizar-se no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$226.890,12 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 254 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.975,57, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 05 de agosto de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$319.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321QI001657293IA25F

(continua na ficha 77)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

77

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sandro Augusto

São Paulo,

22 de setembro de 2025

Av.176 em 22 de setembro de 2025

Prenotação 975.482 de 20 de agosto de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital referido no registro seguinte, para constar que, FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 122, à localizar-se no 12º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WU001660428WC255

R.177 em 22 de setembro de 2025

Prenotação 975.482 de 20 de agosto de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular - Digital datado de 06 de agosto de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 122, à localizar-se no 12º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a FELIPE WILSON DA CRUZ PRADO, RG nº 474351671-SSP/SP, CPF

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

264.728

ficha

77

verso

nº 391.973.438-62, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor João Higino Batista, 26, Cs 3, Vila Serralheiro, pelo valor global de R\$264.000,00 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321TX001660429WH25Y

R.178 em 22 de setembro de 2025

Prenotação 975.482 de 20 de agosto de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular - Digital referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 122, à localizar-se no 12º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$185.076,41 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.060,50, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 05 de setembro de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo

(continua na ficha 78)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

78

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

22 de setembro de 2025

de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$295.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321UW001660430QD25S

Av.179 em 22 de setembro de 2025

Prenotação 976.515 de 26 de agosto de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital referido no registro seguinte, para constar que, FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0116030 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 13, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PW001660433UH25I

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

78

verso

R.180 em 22 de setembro de 2025

Prenotação 976.515 de 26 de agosto de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular - Digital datado de 14 de agosto de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0116030 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 13, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA, RG nº 1561488, CPF nº 028.779.494-60, brasileiro, solteiro, maior, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Ra Alberto Buriti, 258, Casa 03, Jardim Carombé, pelo valor global de R\$322.000,00 (correspondendo R\$34.808,83 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321JH001660435VH256

(continua na ficha 79)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

Ficha

79

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

22 de setembro de 2025

R.181 em 22 de setembro de 2025

Prenotação 976.515 de 26 de agosto de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular - Digital referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0116030 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 13, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$217.202,69 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 363 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.665,13, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 15 de setembro de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$332.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321DH001660436LE25X

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **264.728**

ficha **79**

verso

Av.182 em 07 de outubro de 2025

Prenotação 978.707 de 12 de setembro de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 101, à localizar-se no 10º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TE001678502QK25I

R.183 em 07 de outubro de 2025

Prenotação 978.707 de 12 de setembro de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular - Digital datado de 31 de julho de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 101, à localizar-se no 10º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a CARLOS DA SILVA MENDES JÚNIOR, RG 346555413-SSP/SP, CPF

(continua na ficha 80)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

80

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

07 de outubro de 2025

348.053.588-74, mecânico manutenção montador preparador operador de maq. e aparelhos prod. indust., e sua mulher **ALINE VALMOLEDA MATTAR MENDES**, RG 552815512-SSP/SP, CPF 439.514.198-65, administradora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Xavier da Silva Ferrão, 202, Cs 2, Sítio Morro Grande, pelo valor global de R\$294.386,03 (correspondendo R\$34.621,38 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321KN001678503KD25C

R.184 em 07 de outubro de 2025

Prenotação 978.707 de 12 de setembro de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115400 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 101, à localizar-se no 10º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$201.251,93 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

80

verso

constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.465,15, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 01 de setembro de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$320.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321WT001678504DS25S

Av.185 em 07 de outubro de 2025

Prenotação 979.570 de 19 de setembro de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 132, à localizar-se no 13º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KY001678546QS25O

(continua na ficha 81)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

Ficha

81

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

07 de outubro de 2025

R.186 em 07 de outubro de 2025

Prenotação 979.570 de 19 de setembro de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 15 de setembro de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 132, à localizar-se no 13º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a LARISSA OLIVEIRA MOTA, RG 39071018-SSP/SP, CPF 456.768.928-38, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Manoel Bolivar, 344, Jardim Carombe, pelo valor global de R\$264.000,00 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno), sendo que parte do valor da venda do imóvel a ser construído, correspondente a R\$7.799,23, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321UV001678547HL25U

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

264.728

ficha

81

verso

R.187 em 07 de outubro de 2025

Prenotação 979.570 de 19 de setembro de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 132, à localizar-se no 13º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$209.634,54 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.189,52, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 20 de outubro de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$295.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321DG001678548IB25Q

(continua na ficha 82)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

82

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sara Figueira

São Paulo,

07 de outubro de 2025

Av.188 em 07 de outubro de 2025

Prenotação 979.346 de 18 de setembro de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 75, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EM001678551VH254

R.189 em 07 de outubro de 2025

Prenotação 979.346 de 18 de setembro de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 12 de setembro de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 75, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a NADIELE LACERDA SANTOS, RG 671962887-SSP/SP, CPF

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

82

verso

090.201.335-19, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, 6005, Vila Souza, pelo valor global de R\$264.000,00 (correspondendo R\$32.215,32 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321PO001678552KS253

R.190 em 07 de outubro de 2025

Prenotação 979.346 de 18 de setembro de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 75, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$184.079,33 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.049,99, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 13 de outubro de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de

(continua na ficha 83)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

83

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

07 de outubro de 2025

carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$301.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321UU001678553QQ25J

Av.191 em 11 de dezembro de 2025

Prenotação 985.806 de 04 de novembro de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 76, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FG001764285NY25H

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

83

verso

R.192 em 11 de dezembro de 2025

Prenotação 985.806 de 04 de novembro de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 13 de outubro de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 76, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a MARIA SOFIA SANTOS DE OLIVEIRA, RG 376575773-SSP/SP, CPF 473.389.878-90, brasileira, solteira, maior, servidora pública, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ita, 260, Vila Santos, pelo valor global de R\$264.000,00 (correspondendo R\$29.687,63 à fração ideal do terreno), sendo que parte do valor da venda do imóvel a ser construído, correspondente a R\$634,23, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da compradora. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321AT001764286MO25Z

(continua na ficha 84)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

84

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

11 de dezembro de 2025

R.193 em 11 de dezembro de 2025

Prenotação 985.806 de 04 de novembro de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 76, à localizar-se no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$195.649,62 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.112,25, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 15 de novembro de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$281.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321TJ001764287CV250

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

84

verso

Av.194 em 11 de dezembro de 2025

Prenotação 985.770 de 04 de novembro de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 96, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331FK001764290AS25B

R.195 em 11 de dezembro de 2025

Prenotação 985.770 de 04 de novembro de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 23 de outubro de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 96, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a JIANDES PEREIRA SOARES, RG 47480002-SSP/SP, CPF

(continua na ficha 85)

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

85

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

11 de dezembro de 2025

314.850.878-56, brasileiro, solteiro, maior, motorista de veículos de transporte de carga, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Beranzia De Paula Oliveira, 107, Casa, Sítio Morro Grande, pelo valor global de R\$258.017,71 (correspondendo R\$29.687,63 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321TU001764291XS25L

R.196 em 11 de dezembro de 2025

Prenotação 985.770 de 04 de novembro de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 96, à localizar-se no 9º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$179.150,12 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$992,80, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 25 de novembro de

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

85

verso

2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$281.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321BY001764292HC25T

Av.197 em 11 de dezembro de 2025

Prenotação 986.550 de 10 de novembro de 2025.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115620 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 01, PNE, à localizar-se no pavimento térreo do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EM001764295SY257

(continua na ficha 86)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

86

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São Paulo, 11 de dezembro de 2025

R.198 em 11 de dezembro de 2025

Prenotação 986.550 de 10 de novembro de 2025.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular datado de 05 de novembro de 2025, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115620 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 01, PNE, à localizar-se no pavimento térreo do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a LUIZA MENEZES QUARESMA, RG 503873391-SSP/SP, CPF 548.462.978-02, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada nesta Capital, na Travessa Bacajai, 48, Cs 2, Sítio Morro Grande, pelo valor global de R\$184.800,00 (correspondendo R\$34.687,20 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a declaração para isenção do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321VU001764296CF25J

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

86

verso

R.199 em 11 de dezembro de 2025

Prenotação 986.550 de 10 de novembro de 2025.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0115620 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 01, PNE, à localizar-se no pavimento térreo do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$125.101,63 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$662,92, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 10 de dezembro de 2025, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$300.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321DH001764297LH25I

(continua na ficha 87)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

Ficha

87

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

20 de fevereiro de 2026

Av.200 em 20 de fevereiro de 2026

Prenotação 994.727 de 23 de janeiro de 2026.

ADITAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital de 11 de dezembro de 2025, e nos termos Lei Fed. 4.380/64, pelo qual as partes contratantes, de um lado, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (ora primeiro acordante), **TS ENGENHARIA LTDA** (ora segundo acordante/fiador); e, de outro, **HOMERO TERRA SPE LTDA** (ora terceiro acordante/devedor), **JOSE CARLOS AINA SADEK JUNIOR** e sua mulher **GRACIANA ARNUS KOELLE** (ora fiadores), todos já qualificados, de comum acordo, ADITARAM o Instrumento Particular que deu origem à Hipoteca objeto do R.04 desta matrícula, para constar que: **1- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OBRA** 1.1 - O presente Termo de Acordo Extrajudicial tem por objeto a prorrogação do prazo de obra para produção do empreendimento RESIDENCIAL OH FREGUESIA, sendo que, com o objetivo de comprovar a efetiva necessidade de prorrogação do prazo de obra, foi apresentada, pela **CONSTRUTORA/INCORPORADORA**, documentação composta por proposta de reprogramação com a justificativa e cronograma reformulado. 1.2 - Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Termo de Acordo Extrajudicial, a CAIXA concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se o prazo para **30 meses**. 1.2.1 - O custo total originário da operação não terá qualquer atualização de valor em função da prorrogação de prazo ora admitida. 1.3 - No caso de atraso da conclusão das obras que acarretar prejuízos financeiros à CAIXA e aos adquirentes das unidades habitacionais, inclusive em razão de ações judiciais, as partes acordantes desde já firmam o presente TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, com a finalidade de prevenir e solucionar litígios, atuais e futuros, o qual se regerá consoantes os itens aqui descritos. **2-DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO**

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula **264.728**

ficha **87**

verso

ACORDANTE - 2.1- A CONSTRUTORA arcará com os Encargos de responsabilidade dos adquirentes das unidades do empreendimento, e com vencimento posterior ao sexto mês, contado a partir da data originalmente prevista para término de obra, conforme contratos firmados com os adquirentes e a CAIXA, até a efetiva conclusão da obra e migração do contrato para a fase de "amortização". **2.1.1-** Tais encargos constituem-se dos juros, atualização monetária, Prêmios de Seguros, e, quando devido(s), Taxa de Administração e IOF. **2.2-** A CONSTRUTORA reconhece que este termo de acordo não implica a responsabilidade solidária dos adquirentes das unidades do empreendimento, não tendo contra estes quaisquer direitos de regresso relativamente às obrigações assumidas por meio deste instrumento. **2.3-** Os valores dos encargos já pagos pelos adquirentes durante a fase de obra, com vencimento posterior ao sexto mês da data originalmente prevista para entrega da obra, serão pagos aos mutuários através de crédito em conta, cabendo à CONSTRUTORA arcar com o valor dos respectivos créditos. **2.4-** A CONSTRUTORA ressarcirá à CAIXA qualquer dano que a esta seja imputado em razão do atraso de obra, inclusive danos decorrentes de condenações judiciais, provisórias ou definitivas, em processos movidos por mutuários que questionam a cobrança dos encargos cobrados durante a fase de obra após o sexto mês da data prevista para a conclusão da obra, bem como em processos que discutam a responsabilidade da CAIXA pela entrega das unidades ou qualquer demanda que tenha como causa o atraso da entrega das unidades do RESIDENCIAL OH FREGUESIA. **2.5-** A CONSTRUTORA autoriza o débito em suas contas-corrente de nº 0268-000579308228-6, de qualquer valor devido à CAIXA em razão do presente acordo, independentemente de aviso ou notificação. **2.6-** Fica facultado à CONSTRUTORA o ingresso nas ações judiciais em curso em face da CAIXA, envolvendo o RESIDENCIAL OH FREGUESIA na qualidade de ASSISTENTE, uma vez que assumirá todas as despesas decorrentes do processo. **2.6.1-** A Caixa informará à CONSTRUTORA de todas as demandas já existentes e as que eventualmente sejam

(continua na ficha 88)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

88

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

20 de fevereiro de 2026

propostas que se referirem ao empreendimento RESIDENCIAL OH FREGUESIA. **3- DAS OBRIGAÇÕES DO TERCEIRO ACORDANTE - 3.1-** A INCORPORADORA se responsabiliza solidariamente com todas as obrigações assumidas pela CONSTRUTORA no presente Termo de Acordo Extrajudicial, bem como autoriza o débito das despesas decorrentes deste acordo em qualquer conta, crédito ou aplicação financeira de sua titularidade existentes na CAIXA, em caso de não pagamento pela CONSTRUTORA, independentemente de aviso ou notificação. **3.2-** A INCORPORADORA reconhece que este termo de acordo não implica a responsabilidade solidária dos adquirentes das unidades do empreendimento, não tendo contra estes qualquer direito de regresso relativamente as obrigações assumidas por meio deste instrumento. **4- DA COMUNICAÇÃO À SEGURADORA 4.1-** A CONSTRUTORA obriga-se a providenciar a prorrogação das apólices de Seguro Garantia Executante Construtor (SGC) ou Seguro Garantia Imobiliário (SGI), Seguro de Riscos de Engenharia (SRE), Responsabilidade Civil do Construtor (RCC) e Seguro Garantia Pós Entrega (SGPE), originalmente contratados, e comunicar à Seguradora o inteiro teor do presente Termo de Acordo Extrajudicial, bem como obter a respectiva ciência e anuência da Seguradora. **4.1.1-** Na hipótese de a Seguradora determinar a majoração dos prêmios das apólices de seguros em vigor, as respectivas despesas serão integralmente de responsabilidade da CONSTRUTORA. **5- DA ANUÊNCIA DOS ADQUIRENTES - 5.1-** A CONSTRUTORA obriga-se a apresentar, para prorrogação do prazo de construção/legalização, um dos seguintes documentos: I) anuência prévia, formal e unânime dos adquirentes acerca do novo prazo repactuado para conclusão da obra, caso não se comprove justa causa técnica; ou II) anuência prévia e formal da Comissão de Representantes acerca do novo prazo repactuado para conclusão da obra. **6- DA RATIFICAÇÃO - 6.1-** Permanecem em vigor todos os demais termos, condições e itens constantes nos contratos assinados com os mutuários pessoas físicas para alienação das unidades habitacionais vinculadas ao Empreendimento,

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **264.728**

ficha **88**

verso

salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento. **7- DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 7.1-** O presente acordo é celebrado por tempo indeterminado, devendo vigorar, no mínimo, até o término de todas as ações judiciais em curso ou que vierem a ser propostas em face da CAIXA, que tenham como objeto o empreendimento RESIDENCIAL OH FREGUESIA, ficando estendida a vigência, ainda, até o término do prazo prescricional das referidas ações/pretenções. **8- DOS ENCARGOS - 8.1-** Após o 6º mês contado a partir da data original prevista para o término de obra do empreendimento, conforme consignado nos instrumentos contratuais com os adquirentes PF, os encargos dos adquirentes, a cada vencimento, passam a ser direcionados para a conta da Construtora. **8.2-** Se não houver saldo disponível na conta, é constituído em nome da Construtora, um saldo devedor referente ao Atraso de Obra, o qual é integralizado pela soma dos encargos referentes aos financiamentos para aquisição das unidades, com correção monetária pela TR e taxa de juros fixada pela média ponderada das taxas de juros dos contratos dos adquirentes PF/PJ, com incidência mensal. **8.3-** A amortização e/ou a liquidação do saldo devedor por Atraso de Obra deve ocorrer até a finalização e a legalização do empreendimento. **8.4-** No dia correspondente à data de contratação do empreendimento imediatamente posterior ao término da obra, o saldo devedor é consolidado numa única prestação pelo valor total não liquidado, e será debitado automaticamente na conta da Construtora/Incorporadora. **8.5-** O saldo devedor por Atraso de Obra será gerado na condição de dívida vencida desde sua constituição. **8.6-** A partir do 60º dia, contado a partir da data mais antiga constante do saldo devedor integralizado pelos encargos dos adquirentes, os valores não liquidados serão tratados como RAP Rendas a Apropriar de Atraso, de dívida vencida e não paga, conforme art. 9º da Resolução BACEN 2682/99. **9- DO FORO - 9.1-** Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato, fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São Paulo/SP, renunciando desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ficando mantidas e

(continua na ficha 89)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

89

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

20 de fevereiro de 2026

integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente contratadas, não expressamente alteradas pelo presente Aditamento.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BG001822656JS265

Av.201 em 20 de fevereiro de 2026

Prenotação 994.050 de 16 de janeiro de 2026.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e Av.200, e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 142, à localizar-se no 14º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XO001822667PU26B

R.202 em 20 de fevereiro de 2026

Prenotação 994.050 de 16 de janeiro de 2026.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular - Digital datado de 12 de janeiro de 2026, na

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

89

verso

forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 142, à localizar-se no 14º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a SAMUEL CAVALCANTE BARBOSA, RG-CPF 509.896.048-70-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, estivador carregador embalador e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alto Sucuriu, 96, Casa, Jardim Peri, pelo valor global de R\$264.000,00 (correspondendo R\$31.444,78 à fração ideal do terreno); sendo que parte do valor da venda do imóvel a ser construído, correspondente a R\$8.905,83, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321RW001822669VY26Z

R.203 em 20 de fevereiro de 2026

Prenotação 994.050 de 16 de janeiro de 2026.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular - Digital referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0104820 do terreno desta matrícula, que

(continua na ficha 90)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

90

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

20 de fevereiro de 2026

corresponderá ao APARTAMENTO nº 142, à localizar-se no 14º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$153.571,83 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$833,58, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 15 de fevereiro de 2026, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$295.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321IJ001822671RP26V

Av.204 em 13 de abril de 2026

Prenotação 999.989 de 10 de março de 2026.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e Av.200, e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 106, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula **264.728**

ficha **90**

verso

da autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GR001867956IY26Q

R.205 em 13 de abril de 2026

Prenotação 999.989 de 10 de março de 2026.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular - Digital datado de 24 de fevereiro de 2026, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 106, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a LARISSA ALVES DE SOUSA, CPF 475.314.688-08, brasileira, solteira, maior, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Euvaldo Augusto Freire, 13, 13a, Jardim Carombé, nesta Capital, pelo valor global de R\$267.494,09 (correspondendo R\$29.687,63 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321BY001867958QJ26D

(continua na ficha 91)



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

91

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

13 de abril de 2026

R.206 em 13 de abril de 2026

Prenotação 999.989 de 10 de março de 2026.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular - Digital referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 106, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$145.180,99, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$765,00, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 01 de abril de 2026, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$281.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321WN001867960RW265

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula **264.728**

ficha **91**

verso

Av.207 em 24 de abril de 2026

Prenotação 1.001.248 de 19 de março de 2026.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e Av.200, e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 116, à localizar-se no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YR001877863II26Q

R.208 em 24 de abril de 2026

Prenotação 1.001.248 de 19 de março de 2026.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular - Digital datado de 17 de março de 2026, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 116, à localizar-se no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por

(continua na ficha 92)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

92

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

24 de abril de 2026

venda feita a **LUCAS SOUZA SANTOS NERES**, RG-CPF 405.895.038-20, brasileiro, solteiro, maior, assistente social, residente e domiciliado na Rua Olinto Fraga Moreira, 528, C 6, Brasilândia, nesta Capital, pelo valor global de R\$275.000,00 (correspondendo R\$29.687,63 à fração ideal do terreno).

Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321RP001877864PW267

R.209 em 24 de abril de 2026

Prenotação 1.001.248 de 19 de março de 2026.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular - Digital referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0098960 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 116, () à localizar-se no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$217.585,38, o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.382,99, o valor total da prestação inicial, com vencimento para

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

92

verso

25 de abril de 2026, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$281.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328321EU001877865YS26Q

Av.210 em 01 de junho de 2026

Prenotação 1.005.726 de 27 de abril de 2026.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e Av.200, e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 115, à localizar-se no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331XA001918375ST26S

(continua na ficha 93)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

93

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Saiofunes

São Paulo,

01 de junho de 2026

R.211 em 01 de junho de 2026

Prenotação 1.005.726 de 27 de abril de 2026.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular - Digital datado de 26 de fevereiro de 2026, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 115, à localizar-se no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a LEONARDO FERNANDES DE ARRUDA, RG 470871208-SSP/SP, CPF 470.871.208-16, brasileiro, divorciado, professor de ensino de primeiro e segundo graus, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Elisio Teixeira Leite, 5039, Vila Brasilândia, pelo valor global de R\$275.000,00 (correspondendo R\$32.215,32 à fração ideal do terreno); sendo que parte do valor da venda do imóvel a ser construído, correspondente a R\$3.030,57, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador. Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, HOMERO TERRA SPE LTDA, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321VL001918376EP267

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

93

verso

R.212 em 01 de junho de 2026

Prenotação 1.005.726 de 27 de abril de 2026.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular - Digital referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0107380 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 115, à localizar-se no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$146.711,19 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$728,16, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 01 de abril de 2026, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 15 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$301.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321BX001918377QS26G

(continua na ficha 94)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

264.728

ficha

94

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

16 de junho de 2026

Av.213 em 16 de junho de 2026

Prenotação 1.007.942 de 12 de maio de 2026.

CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular - Digital referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA PARCIALMENTE A HIPOTECA objeto do R.04 e Av.200, e desligada da referida garantia a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 104, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), em razão da autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DW001932994EL26V

R.214 em 16 de junho de 2026

Prenotação 1.007.942 de 12 de maio de 2026.

VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

Nos termos do Instrumento Particular - Digital datado de 27 de abril de 2026, na forma das Leis Federais 4.380/64 e 14.620/23, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, a proprietária **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 104, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), por venda feita a BRUNA DIAS RAMOS DE NAZARE, RG nº 47.438.039-7-SSP/SP,

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.187.157

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

264.728

ficha

94

verso

CPF nº 411.069.538-43, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Paulino Galdino da Silva, 576, Jardim Maristela, pelo valor global de R\$275.000,00 (correspondendo R\$34.461,12 à fração ideal do terreno). Comparecem no presente Instrumento, na qualidade de construtora e fiadora, **TS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.169.996/0001-75, e como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, **HOMERO TERRA SPE LTDA**, já qualificadas. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321UG001932995VC26E

R.215 em 16 de junho de 2026

Prenotação 1.007.942 de 12 de maio de 2026.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular - Digital referido no registro anterior, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Federal 9.514/1997, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0114870 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 104, à localizar-se no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL OH FREGUESIA" (em construção), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$216.647,09 o valor da dívida (financiada com recursos do FGTS/União), destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.379,99, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 01 de junho de 2026, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de

(continua na ficha 95)

Nº Pedido: 1.187.157

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

264.728

ficha

95

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sauferius

São Paulo,

16 de junho de 2026

carência de 15 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$320.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321SH001932996HN266

[Handwritten signature]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R5

Nº Pedido: 1.187.157



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DWZLM-T9KAX-2JHMC-CE2LZ>

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.** A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 45,88
R\$: 13,04
R\$: 8,92
R\$: 2,41
R\$: 3,15
R\$: 0,94
R\$: 2,20
R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3PX001940101ET260

PROTOCOLO: 1.187.157
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0264728-96

CERTIFICO, finalmente que o 40º Subdistrito - BRASILÂNDIA pertenceu ao 8º Registro de Imóveis no período de 01/01/1954 a 10/08/1976, passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 25 de junho de 2026

Assinatura Digital